

PORTARIA Nº 018/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato nº **01892/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado nº **28.778 de 05 de julho de 2024**, que nomeou **John Lennon Lucio de Moraes** ao cargo de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação Nível DGA-5 **SERVIDOR**, a partir de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o usufruto de **férias** do referido Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, no período compreendido de **19 à 02 de fevereiro de 2026**;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições da Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, o servidor, **Ulisses Soares da Conceição**, matrícula nº **58111**, pelo período compreendido de **19 à 02 de fevereiro de 2026** pelo período de usufruto das férias do Coordenador titular.

Art. 2º A interinidade da função de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. O servidor ora designado para a interinidade fará jus **aorecebimento de vantagem adicional pela designação**, por se enquadrar nos termos do inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em **03 de fevereiro de 2026 e sua vigência** findará imediatamente após o esaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, **19 de janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)